

lo Picado de Souza, Demar Cunha da Silva, Elias Rodrigues Pinto, Valny Rodrigues da Silva. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão Parecer favorável em Ponto das Comissões Técnicas ao Projeto de Resolução nº 006/98. Após as discussões, o Senhor Presidente colocou em apreciação o Parecer favorável em Ponto das Comissões Técnicas ao referido Projeto, sendo aprovado o Parecer favorável em Ponto do Projeto de Resolução nº 006/98. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Acta da Décima Sétima Sessão Ordinária do Último Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (23) ante
três de abril do ano de (1998)
mil novecentos e noventa e oito.

As duplo horas do dia (23) ante

três de abril, do ano de (1998), mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Pinto e com o auxílio da Sumeira Secretaria pelo Vereador Geral Benedito Arraiano Filho, uniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Olim deus responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Barcelos Grindade, Edson Silva Araújo, Eduardo Corrêa Kitto, Gustavo Antônio Guimarães Buranger, Jano dos Santos Mendes, Lequim Schwindt, Manoel Justino da Silva Filho, Roberto Grindade Pereira, Maria Cecília Adora Ramalho Fernandes, Milton Noboru Iwana de Souza, Demar Cunha da Silva, Elias Rodrigues Pinto e Valny Rodrigues da Silva. Havia

do Primeiro regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente
Sessão em nome da Deus. O requerimento, foram lidas e aprovadas as seguin-
tes Atas: Ata da Nécima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legis-
lativo; Ata da Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legis-
lativo. O requerimento, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental
solvente ao Senhor Presidente a leitura do Expediente, que constou
do seguinte: CT 1131/05-909/PR-TELEX, assunto: refere-se ao requerimento
nº 151/91 de autoria do Senador Gilson Rodrigues Bento, que solvete a instala-
ção de telefone público em frente à Igreja Assembleia de Deus, no Bairro São
do Siqueira, Requerimento nº 034/98 de autoria do Senador Eduardo Gómez
Milo, assunto: requer outorga de homenagem de Congratulações à Imamura Serra
Bahia de Cabo Frio, pelo seu 36º aniversário. Terminada a leitura do Expediente,
o Senhor Presidente franquiu a tribuna aos Delegados inscritos. Como único
Delegado inscrito, ouviu a tribuna o Senador Osmar Kampião da Silva, sobre
o movimento sobre o imóvel edificado na Rodovia, observando que a
modificação do local só beneficiava a empresa Auto Viação 1001, e assim
o fluxo de veículos para ribeira permaneceria para contemplar uma empresa.
Em aparte, o Senador Milton Roberto Ferreira de Souza, disse que a escritura
do Senador Osmar Kampião da Silva tinha fundamento, sendo flagrante
que o local de estacionamento de veículos fora dobrado. Dirigiu apelo à liderança
do governo na Casa para que fosse corrigido tal fato. Com relação ao re-
querimento de Exemplares para com a Câmara, disse que o Senhor Prefeito não vi-
nhava cumprindo prazos legais quanto a remessa de Documentos para o
legislativo, e dado a maioria com que o Senhor Prefeito Administrativo
apresentou sua lista de contas para aprovação de contas ou encami-
nhar requerimentos ou denúncias. Disse que a fiscalização de contas do
exercício de 1991, com prazo estendido em 35 de abril, de acordo com a lei
Orgânica, continha pendente, e, sendo documento relevante para a
comunidade já devia ter sido enviado ao legislativo. Afimou que a pre-
sença de contas sem envio com erros, porque a Administração não ha-
via nomeado Comissão para relatar. Informou que havia com o Dele-
gado de Prazos, para a mesma baixa no 1º mês de origem, impondo
ponto a legislação. Dando sobre o mesmo assunto, disse que a Administração

na de Petróz também merece o enaltecer por não ter cumprido o que determinava a Lei. Por conseguinte, disse ou melhor, denunciou que até aquela data, não havia sido enviado a Casa o LDO, matéria de grande importância para o Município configurando mais uma falha grave do Executivo. Observou que o LDO, havia sido feitos para os Vereadores do Pórtico e é hora pedirem a emissão do entado Projeto foi Benedito, agora, imanuél emissões quanto ao procedimento de Projeto Alair Corrêa, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Sistemas inscritos para o uso do sítio, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 040/98. Aprovado Enquadramento de Orçamento nº 035/98 ao Projeto de Lei nº 040/98 para a Comissão de Educação final. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, iniciados para a Comissão de Redação final os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 001/98, 002/98 e 006/98. Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 008/98. Aprovado o Enquadramento nº 034/98. Foi ministrado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra para a Explicação Final. Depois a palavra em Explicação Final, o Vereador José dos Santos Mendes, abordando inicialmente a questão de repasse de verbas do Executivo para o Legislativo, afirmando que abriu mão de seu direito quanto ao Executivo do mandato, desde que assim, também procedesse o Senhor Prefeito, o Vice e o Secretariado. Por conseguinte, discorreu sobre a forma de manutenção dos serviços do Legislativo, na medida em que não dispunha de fonte arrecadação, a legislação inseria como obrigação dos Executivos tal obrigatoriedade, o que era no caso Constitucional, e da mesma forma outras esferas do Poder Público. Por conseguinte, disse que o Executivo deve manter como pilar central dessas ações, o respeito ao Legislativo, para que assim fosse conseguido o projeto exercícios da Democracia. Comentou sobre ainda a obra o Executivo e Legislativo, grande houve a tentativa de se impor a condição de Prefeito Municipal rompendo a relação de independência e harmonia que sempre dentro prevalecer entre os Poderes e no caso o Executivo fez de forma a agir apesar em suas limites, sendo obrigado a respeitar o Poder

Senador. Proseguindo, disse que para o bom andamento dos trabalhos legislativos o Senado hobia o direito, mais do que obrigatoriedade, de cumprir a questão avocada, mas todas as outras despesas decorrentes das obrigações legislativas, sob pena de estar transgredindo o art. 1º daquele que a representação é moral primar para com mais firmeza tal assunto, com o legislador sendo colocado no seu devido lugar de respeito, sobretudo de respeito à cidadania que na Câmara estava representada. Finalizou afirmando que o Senado devia se dedicar em seu lugar e que respeitasse a Casa como Poder integrante da Administração Pública, sem qualquer tipo de prostração moral, encerrando a seguir sua fala. Sada mais havendo a votar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Encerramento oficial de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Acta, que depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, virá assinada para que produza seus efeitos legais.

Bento Gonçalves
depoimento

Acta da Quarta Sessão Extraordinária de Início Periodo Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (23) vinte e três de abril, de ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito.

Às vinte horas do dia (23) vinte e

três de abril, de ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do Vereador Waldyr Alvaro de Oliveira Filho, e com a auspação da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcunço Filho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Edson Gólio Abaglio Filho, Eduardo Cunha Filho, Gustavo Antônio Gólio, Júlio César Pernot, Júnior Mendes, Joaquim Schuhmelt, Manoel Gólio da Silva Filho, Mauricio Brandão de Carvalho, Maria Cecília Andrade Lamego, Valéria